



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX.: (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 125/2005

“Altera o artigo 1.º do Decreto n.º 019/2005 e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 019/2005, de 01 de janeiro de 2005, passa a ter a seguinte redação.

*“Artigo 1.º - Fica nomeada a Sr.ª **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora – Símbolo DAS - 07, a partir de 1.º de maio de 2005 à 31 de dezembro de 2005”.*

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NEIA CARVALHO SILVA MAIA
Secretária Mun. de Promoção Social